DocuSign Envelope ID: 57EBDBB0-E6DF-4A62-AD2D-0192F582DA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RESUMO DO EDITAL
ORDEM PROCESSUAL 122/2023
PREGÃO PRESENCIAL 041/2023

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de construção de muros e calçadas. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2023, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 09:00 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 15 de novembro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail: licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 15 de dezembro de 2023.
Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — zuk

Credores Fiduciários: HAMILTON ROBERTO BALDO e s/m MARILZE STACONI BALDO • Fiduciante: KIMIKO WATANABE

LOTE 01 - Um Prédio, situado à Rua Betari, nº.26, no 3º Subdistrito Penha de França, e seu Terreno, medindo 5,60m. de frente para a referida rua, por 30,00m. da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 5,10m. confinando de um lado com Julia do Rosário Ferreira, de outro lado com Manoel Eria Ramos, e nos fundos com Alfredo Prates. **Imóvel objeto da matrícula nº 129.828 do 12° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 10/01/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **465.228,40**. **2º Leilão: 11/01/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **251.974,98**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Maria Carolina Lellis De Souza Sanz, Requerido Por Ricardo Sanz Veiga E Outro - Processo Nº 1000813-13.2022.8.26.0366. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Midori Sanada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/11/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA CAROLINA LELLIS DE SOUZA SANZ, brasileira, viúva, portadora do RG 1.356.418-3 e inscrita no CPF 052.494.148-34, acometida pelo Mal de Alzheimer e com saúde bastante debilitada, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 4, III do CC) e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Sr(s): Maria Tercília Macedo Souza, brasileira, solteira, portadora do RG 4.458.271 e inscrita no CPF 382.598.698-53 e Ricardo Sanz Veiga, brasileiro, casado, portador do RG 8.118.236-3 e inscrito no CPF 846.771.808-06. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 30 de novembro de 2023. K-19/12

2ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Luis Tadeu Sampaio de Souza (CPF 091.043.418-21) e sua cônjuge Gisele Maria Santos de Souza (CPF 130.328.388-35), Maria Goreti Figueiredo (CPF 141.947.858-35), Marcus Santana Figueiredo (CPF 842.949.308-53), Espolio de Jane Esteves (CPF 030.856.218-65), Evandro Ronaldo Esteves (CPF 185.325.368-59) e Flavia Sampaio de Souza (CPF 035.941.968-28), nos autos da Ação de Cumprimento de sentença – Ação de Extinção de Condomínio requerida por Valéria Sampaio de Souza. Processo nº 0005369-97.2022.8.26.0003. A Dra. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 05/03/24, às 15h00 e se encerrará no dia 08/03/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 08/03/24, às 15h01 e se encerrará no dia 28/03/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem , sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do art. 908 § 1º do CPC. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Apartamento nº 103, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício São Judas Tadeu, situado na Avenida Jabaquara, nº 2689, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo a área privativa de 47,82m² e área comum de 8,53m², com a área total de 56,35m²,correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,785% ou seja 7,53m² no terreno condominial descrito na transcrição nº 81.570, desta Serventia, e nas demais área comuns do edifício. Imóvel objeto da matrícula nº 144.568 do 8° CRI de São Paulo/SP e com Inscrição Municipal sob n° 047.188.0068-4. De acordo com o laudo de avaliação o apartamento é composto por sala, cozinha, área de serviço conjugada com a cozinha, 2 dormitórios e 1 banheiro. Está localizado na Avenida Jabaquara, n° 2.689, apartamento 103 do Condomínio Edifício São Judas Tadeu, Jabaquara, São Paulo/SP. Ônus – Consta na Av.03 (30/01/2020) indisponibilidade nos autos do processo nº 0003005120125020084, em trâmite perante a 84ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP. Avaliação do bem – (fevereiro/2023) – R$ 237.000,00 que atualizada até novembro/2023 perfaz R$ 242.787,42. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 23/11/2023. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura Juíza de Direito K-19/12

22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CNPJ 62.780.465/0001-60), nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Aparecida de Fátima Sá Oliveira. Processo nº 0053313-03.2019.8.26.0100. O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 23/02/24, às 15h00 e se encerrará no dia 26/02/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 26/02/24, às 15h01 e se encerrará no dia 18/03/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Bem – Um terreno contendo pastagens e capoeiras e uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, e dois ranchos de madeira, medindo aproximadamente 32,67ha ou sejam, 13,5 alqueires de terras, situado no Bairro dos Doll, no distrito e município de Caieiras, desta Comarca, com as seguintes características e confrontações: Começa na propriedade do Dr. Martin Schmitz no marco F-1 de suas divisas, situado na margem da Estrada de Santa Inês, daí segue dividindo com o Dr. Martin Schmitz à esquerda numa extensão de 223,80m até a escada F-5, quebra à direita e segue com as mesmas confrontações, até encontrar o caminho público existente à margem do córrego Santa Inês, segue à esquerda pela Estrada Pública em direção à nascente do referido córrego até uma ponte que dá visão ao tanque velho da mencionada ponte segue à esquerda numa extensão de 40,00m, onde existe uma estaca, segue uma linha reta subindo o espigão, até encontrar uma pedra grande, desta segue acima o espigão, sempre em linha reta, até uma árvore grona e continuando até a cerca que divide com propriedade do Sr. Cesar Filoni, onde existe uma valeta anexa e cerca de arame, dividindo até o ponto com Giovani Filoni, da valeta segue a esquerda pela referida cerca, dividindo com Cesar Filoni, até encontrar uma barroca seca, descendo e subindo esta segue o mesmo rumo até encontrar outra barroca, onde se encontra uma vertente, desta segue o mesmo rumo até encontrar a Estrada de Santa Inês em direção a esta cidade, até encontrar o marco F-1 padrão da divisa do Dr. Martin Schmitz, onde começaram e findou estas divisas. Imóvel objeto da matrícula nº 4.625 do 1° CRI de Franco da Rocha/SP e com Inscrição Municipal sob n° 005080 (cadastro antigo). De acordo com o laudo de avaliação trata-se do Clube de Campo Caieiras da ASSPM com área de 326.700,00m² composto por área interna (sede), área de lazer coberta, abrigos com churrasqueira, área de lazer com piscinas, lagos e grande área de vegetação. Situado na Estrada das Esmeraldas (ou Estrada Osvaldo Panelli), altura do nº 100, Bairro Dos Doll, Caieiras. Ônus – Consta na Av.4 (26/05/2020) penhora nos autos do processo n° 0041732-88.2019.8.26.0100 do 5° Ofício Cível Central de São Paulo, em favor de Marcelo Marra Perini. Consta na Av.5 (17/09/2020) penhora nos autos do processo n° 0010928-06.2020.8.26.0100 do Foro Central, 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, em favor de Bruno Teodoro Veratti. Consta na Av.6 (03/11/2020) penhora nos autos do processo n° 0033260-98.2019.8.26.0100 do 11° Ofício Cível Central de São Paulo, em favor de Yule de Almeida dias Brito e Fernanda Ribeiro Pereira. Consta na Av.7 (25/11/2020) penhora nos autos do processo n° 0015571-07.2020 do 4° Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital deste Estado, em favor de Manoel Silvio da Cruz. Consta na Av.8 (31/05/2021) penhora nos autos do processo n° 0072148-39.2019.8.26.0100 do 19° Ofício Cível da Capital deste Estado, em favor de Ronaldo Nates. Consta na Av.9 (03/08/2021) penhora nos autos do processo n° 0011826-61.2020.8.26.0100 do 1° Ofício Cível, Foro Central de São Paulo, em favor de Diogo Ramos dos Santos e Camila Peres Lima. Consta na Av.11 (03/05/2023) penhora nos autos do processo n° 0006154-64.2019.8.26.0100 do 39° Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, em favor de Tiago Bezerra do Nascimento e Silvana Lara Soares Nascimento. Consta na Av.13 (22/08/2023) penhora nos autos do processo n° 0028689-50.2020.8.26.0100 do 39° Ofício Cível de São Paulo, em favor de Fernando Moraes de Lima. Avaliação do bem – (fevereiro/2022) – R$ 6.385.000,00 que atualizada até outubro/2023 perfaz R$ 6.914.494,83. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 31/10/2023. Mario Chiuvite Júnior Juiz de Direito K-19/12

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Marcelo Maciel (CPF 289.426.168-36) e Silvana Aparecida da Silva Leme Maciel (CPF 115.246.768-96), bem como o credor hipotecário Hernandes Malavasi Ferreira (CPF 343.903.378-31) nos autos da Ação de Despejo em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Eduardo Martinelli Franco no processo nº 0013428-93.2019.8.26.0451. O Dr. Mauro Antonini, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 23/05/23, às 15h00 e se encerrará no dia 26/05/23 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 26/05/23, às 15h01 e se encerrará no dia 15/06/23, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas a serem reajustadas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo (composto pelo índice INPC). Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Da Hipoteca – Será extinta a hipoteca gravada, por força da arrematação judicial, devendo a transferência do imóvel ao arrematante ser realizada de forma livre e desimpedida deste ônus, conforme artigo 1.499, inciso VI do CPC. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Um terreno da Rua B-21, em Piracicaba, compreendendo o lote 1 da quadra 24 setor B, do loteamento Santa Rita, situado no bairro de Dois Córregos, que assim se descreve: mede trinta e um (31,00) metros em linha reta, de frente para a Rua B-21; mede oitenta metros (80,00) em linha reta fazendo divisa com o lote nº 10; mede setenta metros (70,00) em linha reta de frente para a Rua B-8; mede quinze metros e setenta e um centímetros (15,71) em linha curva na confluência das ruas B-8 com a Rua B-21; com a área de 3.258,5m² na quadra formada pelas ruas B-21, B-22, sistema de recreio nº 18, Av.1 trecho II e Rua B-8. Imóvel objeto da matrícula nº 5.977 do 2º CRI de Piracicaba/SP. Inscrição municipal sob n° 29.126-2. Segundo o laudo de avaliação o terreno possui a construção de uma casa com área construída de 587,44m² possuindo 3 dormitórios sendo uma suíte, sala com dois ambientes, copa/cozinha, banheiro social, lavabo, varanda coberta, área de lazer, churrasqueira, piscina, salão de festas, escritório e garagem. Localizado na Rua Felício Fantini, nº 272, Santa Rita em Piracicaba/SP. Ônus – Consta na Av.24 (31/10/2018) a prenotação do processo 1004171-61.2018.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Consta na Av.25 (02/08/2019) a prenotação do processo 0000759-08.2019.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Consta na Av.26 (16/10/2019) a penhora em favor de EAM Gestão e Administração de Bens Ltda nos autos do processo 1004003-25.2019.8.26.0451 da 2ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Consta na Av.27 (03/09/2020) a penhora em favor de Maria Mieko Ishikawa Maruyama nos autos do processo 0000759-08.2019.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Consta na Av.28 (30/10/2020) a penhora exequenda. Consta na Av.29 (06/11/2020) o arresto em favor de Fabio de Jesus Volpato Mendes e outro nos autos do processo 1018894-17.2020.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Consta na Av.30 (02/09/2021) a prenotação do processo 1004997-12.2021.8.26.0248 da 3ª Vara Cível de Indaiatuba/SP. Consta na Av.31 (15/03/2022) a penhora em favor de Maria Ivanilde Bombo Montebelli nos autos do processo 1007003-67.2018.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Consta no R.32 (20/04/2022) a hipoteca em favor de Hernandes Malavasi Ferreira. Consta na Av.33 (24/08/2022) a penhora em favor de Fabio de Jesus Volpato Mendes e outro nos autos do processo 0005105-94.2022.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP. Avaliação do bem – (novembro/2020) – R$ 1.737.814,80 que atualizada até abril/2023 perfaz R$ 2.116.181,55. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados, o credor hipotecário e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Piracicaba, 18/04/2023. Mauro Antonini Juiz de Direito K-19/12

LEILÕES EXTRAJUDICIAL ONLINE:
Comitente: Embracon
Leilão único - 21/12/2023 às 10:00
Leilão de 06 imóveis
localizados nos estados de RJ | RN | SP
APARTAMENTO • CASAS • SALAS COMERCIAIS

Comitente: Embracon
Leilão único - 21/12/2023 às 11:00
Leilão de **TERRENO** localizado no estado de SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

LEILÕES ONLINE:
•17/01/2024 a partir das 14h00 - OR Design Poltronas, Cadeiras, Mesas, Banquetas, Gardens, etc. **•22/01/2024 a partir das 12h00 - CELMAR -** Troca de Showroom - Ilha de Cozinha, Armários, Estantes, Buffets e Itens de Decoração. **•23/01/2024 a partir das 09h00 - MELIÁ Hotels** - Renovação de Mobiliário - Camas, Cabeceiras, Armários, Itens de Decoração, etc

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

TEN LEILÕES

38ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP - Edital de 1º e 2º LEILÃO de bens imóveis e de intimação do(s) executado(s): KARAPITO DA BEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 06.267.972/0001-23), MIGUEL ALEXANDRE DA COSTA BATISTA (CPF 044.635.657-31), MARCIO PINTO BAPTISTA (CPF 047.648.257-75), GISELE PEREIRA LEITE BATISTA (CPF 091.858.567-89) e ALESSANDRA PEREIRA LOPES BAPTISTA (CPF 056.392.257-50), e de seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, na Execução de Título Extrajudicial nº 1014860-53.2018.8.26.0100, movida, inicialmente, por BANCO SANTANDER S/A (CNPJ 90.400.888/0001-42), sucedido por FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (CNPJ 19.221.032/0001-45). A **Dra. Larissa Gaspar Tunala**, MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Roberto Mauro**, inscrito na **JUCESP** sob nº **456,** e **Giovanna Tavares Martins Kerry**, **JUCESP nº 1324**, através da gestora-online de leilões **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance, os bens imóveis a seguir descritos: **Lote 1**. Sala 207 do prédio situado na Avenida das Américas n° 17701, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas cobertas situadas no subsolo. **Localização:** Avenida das Américas, nº 17701, sala 207, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, Cep 22790-703. Contribuinte 3.243.954-9. Objeto e descrito na **matrícula nº 364.929**, do 9° CRI do Rio de Janeiro-RJ. **Avaliação:** R$ 450.000,00, em dezembro de 2022, que atualizado perfaz R$ 467.331,21, e que será atualizado à data do leilão. **Lote 2.** Sala 214 do prédio situado na Avenida das Américas n° 17701, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas cobertas situadas no subsolo, indistintamente. **Localização:** Avenida das Américas, nº 17701, sala 214, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, Cep 22790-703. Contribuinte 3.243.961-4. Objeto e descrito na **matrícula nº 364.936**, do 9° CRI do Rio de Janeiro-RJ. **Avaliação:** R$ 450.000,00, em dezembro de 2022, que atualizado perfaz R$ 467.331,21, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do(s) leilão(ões) judicial(is) e do valor de venda do(s) bem(ns):** O leilão será realizado por meio eletrônico, através da gestora **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, o **1º LEILÃO** terá início no dia **7 de fevereiro de 2024**, às **14h00**, e término em **28 de fevereiro de 2024**, às **14h00**, oportunidade em que somente aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação; não havendo licitantes, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **28 de fevereiro de 2024**, às **14h01**, e se encerrará em **27 de março de 2024**, às **14h00**, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores ao preço considerado vil, neste ato em 80% do valor da avaliação do(s) bem(ns) atualizados, ou 90% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. **Da comissão de leiloeiro:** 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. O edital ora publicado é a versão sintetizada, sendo que versão completa e integral do presente Edital, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, e nos autos do processo, cabendo aos interessados consultá-la, não podendo alegar desconhecimento. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. Dra. **Larissa Gaspar Tunala**, MM. Juíza de Direito

---

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0011934-16.2015.5.15.0024 – DA 1º VARA DO TRABALHO DE JAÚ /SP.
EXEQUENTES: UNIÃO FEDERAL (PGFN) EXECUTADO: ANTONIO DONISETE MARANGONI - ME E OUTROS (1) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT- 15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 13/12/2023 às 12:00 hs, até 10/06/2024 às 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da matrícula n° 43.077, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jaú – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um prédio residencial, de tijolos e coberto de telhas, com 65,18 m², que recebeu o número 101 da Rua Salvador Borges – Jardim Orlando Chesini Ometto, na cidade de Jaú/SP, edificado num terreno de 140,00 m², matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú sob nº 43.077, de acordo com setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Jaú, houve ampliação da área construída para 77,90 m². **DATA DA AVALIAÇÃO:** 07/11/2018 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **LANCE MÍNIMO 60% DA AVALIAÇÃO:**